



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 29/04/2019	Indicação	12/2019
Registrado sob o nº e18bd413		NÚMERO
Sessão de 30/04/2019		
Funcionário		
AUTORIA: Ver^a. Katia Farias		

INDICAMOS ao Exmo. Prefeito de Jardim, Senhor Guilherme Alves Monteiro, ouvido o Plenário na forma regimental, para que determine ao setor competente da municipalidade, a instalação de um redutor de velocidade, tipo quebra-molas, na Rua São Paulo, duas quadras antes do Mercado Ropeca, tendo em vista tratar-se de uma rua de muito movimento de pedestres, bicicletas, motocicletas e carros, sendo que os veículos passam em alta velocidade, causando riscos de acidentes.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2019

Ver^a. Katia Farias
2^a Secretária(a) - DEM

